



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ibirité**  
**Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ibirité**  
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG  
- www.ifmg.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 15 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Dispõe sobre adiamento do início das turmas ingressantes dos cursos concomitantes 2020/2 no âmbito do IFMG *Campus Ibirité*.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS IBIRITÉ***, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada em 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando o Ofício Nº 89/2020/IBR-DEPE/IBR-GAB/IBR/IFMG (documento 0710167);

Considerando as normas que regem o EDITAL 55/2020 do IFMG - Edital Complementar ao Edital 54/2020 de Normas Gerais para o processo de ingresso nos cursos técnicos concomitantes e subsequentes presenciais, ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - disponível no processo público SEI 23208.002951/2020-44 (documento 0647669);

Considerando situação de pandemia Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, declarada no dia 11/03/2020 pelo diretor-geral da Organização Mundial de Saúde (OMS) e que ainda encontra-se instalada, causando diversos reflexos, inclusive na área de Educação;

Considerando as discussões e deliberações ocorrida na reunião do Conselho Acadêmico do Campus Ibirité, realizada em 15 de Dezembro de 2020 (Ata da Reunião - documento SEI 0715028);

### **RESOLVE**

**Art. 1º. APROVAR** o adiamento do início das três turmas ingressantes dos cursos concomitantes regidos pelo Processo Seletivo 2020/2 - Edital Nº 55/2020 - Curso Técnico Concomitante em Mecatrônica, Curso Técnico Concomitante em Automação Industrial e Curso Técnico Concomitante em Sistemas de Energia Renovável - no âmbito do IFMG *Campus Ibirité*, para o primeiro semestre do ano letivo de 2021.

**Art. 2º. INFORMAR** que ficam garantidas as vagas aos candidatos selecionados no último processo seletivo e que efetivaram suas matrículas conforme previsto naquele processo.

**Art. 3º. INFORMAR** que serão reabertas as inscrições para complementação dessas turmas e, assim, viabilizar a oferta dos cursos concomitantes pelo IFMG *Campus Ibirité*.

**Art. 4º.** Que a Diretoria de Ensino deverá organizar os procedimentos ligados a esse adiamento, bem como a reabertura de inscrições para essas turmas, entre outros fatores pertinentes.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 17 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 17/12/2020, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0716486** e o código CRC **D1A86C87**.